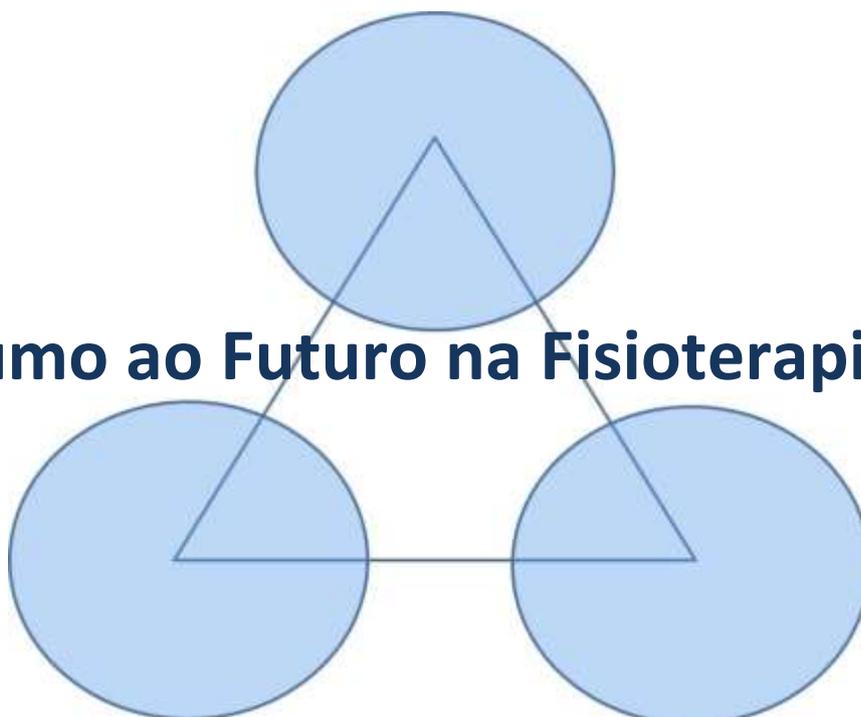


Plano Estratégico de Ação 2016-2018

Lista Candidata aos Órgãos Sociais da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas



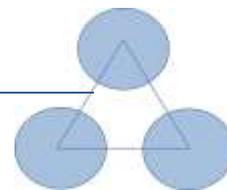
“Rumo ao Futuro na Fisioterapia”

***Equipa candidata ao
Conselho Directivo Nacional da
Associação Portuguesa de Fisioterapeutas:***

Emanuel Vital
Pedro Rebelo
Elsa Silva
Andreia Rocha
Paula Jorge
Cláudia Veríssimo
Nuno Pina

E-mail: rumoaofuturonafisioterapia@gmail.com

Fevereiro - 2016



“Rumo ao Futuro na Fisioterapia”

- Plano Estratégico de Ação -

O Programa de Ação “Rumo ao Futuro na Fisioterapia” identifica a nossa estratégia para o desenvolvimento da Fisioterapia em Portugal. Nessa estratégia são estabelecidos três eixos:

- 1. O desenvolvimento da profissão**
- 2. O desenvolvimento interno**
- 3. O desenvolvimento externo**

Neste Plano Estratégico de Ação que aqui se apresenta, procura-se operacionalizar o Programa de Ação. São definidas as ações a realizar em cada um desses eixos, e por cada ação é apresentado o seu enquadramento e metas.

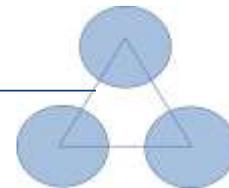
1. Desenvolvimento da profissão

1.1. Na Regulação do Exercício - promover a aprovação da Ordem Profissional

A Fisioterapia é a terceira profissão da saúde, quer além-fronteiras quer em Portugal. A regulação profissional é um imperativo de uma sociedade organizada, mais ainda quando a profissão que se propõe regular reúne atributos científicos e técnicos diferenciados que a colocam no nível dois da classificação das profissões, a par de outras profissões igualmente reguladas. A dimensão do número de profissionais, a relevância que assume na qualidade de vida das pessoas, o seu valor socioeconómico, mas, especialmente, a defesa dos interesses dos seus utilizadores, fundamentaram uma iniciativa legislativa em 2010 que visava a criação da Ordem dos Fisioterapeutas. Aquela iniciativa recebeu a aprovação na generalidade na Assembleia da República, não tendo contudo o seu processo legislativo sido concluído devido à dissolução daquele órgão político. Se a regulação da Fisioterapia se justificava então, por maioria de razão se justifica agora, quando esta profissão viu, nos últimos cinco anos, um acréscimo dos seus efetivos na ordem dos 20%.

Metas:

Propomo-nos promover durante 2016, as necessárias diligências junto do poder político para concluir aquele processo.



1.2. Na Qualidade em Fisioterapia

1.2.1. Promover a adoção generalizada do documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF.

O documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF é um produto do Grupo de Trabalho da Qualidade. Resultou da adaptação das recomendações internacionais à realidade portuguesa, tendo sido concluído em 2015.

Constitui, por isso, um guia orientador que promove a qualidade dos serviços de fisioterapia. A sua adoção generalizada irá contribuir para um reforço da imagem da profissão.

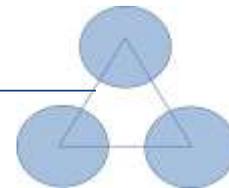
Metas:

- Divulgar junto dos fisioterapeutas, durante o ano de 2016, o documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF pelos meios de comunicação institucionais (correio eletrónico, página do facebook e site).
- Promover a integração do documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF na formação dos fisioterapeutas, procurando divulgá-lo em todos os Cursos de Fisioterapia, solicitando a colaboração e envolvimento dos Coordenadores de Curso neste processo. Esta ação irá desenvolver-se a partir de setembro de 2016.
- Publicitar o documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF nos eventos de índole científica.
- Publicitar através do correio eletrónico e da página do facebook o documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF pelo menos duas vezes por cada ano de mandato.

1.2.2. Promover a Boa Prática Clínica. A Boa Prática Clínica aprofunda e complementa as orientações contidas no documento “Qualidade em Fisioterapia” da APF. A Boa Prática Clínica é um garante que os serviços prestados pelos fisioterapeutas correspondem aos padrões recomendados de intervenção para as diferentes condições de saúde, grupos populacionais e tipologias de intervenção. O nível de diferenciação técnica e científica dos Grupos de Interesse e Especialidade, constitui uma importante mais-valia para este propósito, através da divulgação de recomendações de abordagem da fisioterapia ou de normas de orientação clínicas, entre outros.

Metas:

- Promover o envolvimento dos Grupos de Interesse e de Especialidade na produção de uma recomendação de intervenção e/ou de uma norma de orientação clínica no ano de 2017.
- Até final de 2017: análise dos processos implementados em 2017 e redefinição de objectivos para 2018.



1.2.3. Promover a certificação das Unidades de Fisioterapia -Qualidade APF.

A certificação de um sistema de gestão da qualidade de uma instituição é o reconhecimento por uma entidade externa e independente de que a mesma satisfaz as necessidades do seu cliente/utente e as exigências legais e regulamentares de uma forma eficaz. O Sistema de Gestão de uma Clínica/Unidade de Fisioterapia, deve ter em conta a definição de um plano estratégico e objetivos, requisitos gerais e legais, sistema documental, controlo da documentação, organograma, gestão de processos assistenciais, serviços de cuidados dos utentes, gestão ambiental, prevenção de riscos laborais, gestão de riscos para o utente e processos de melhoria contínua.

Neste sentido os sistemas de Gestão e Avaliação da Qualidade em Fisioterapia devem ser desenhados como totalmente adaptados aos cuidados de Fisioterapia, baseados em princípios universais, e advogados com a autoridade e credibilidade da APF. Com a sua implementação, as Clínicas/Unidades de Fisioterapia podem obter mais-valias quer ao nível da gestão quer ao nível dos resultados, pela observância dos níveis de qualidade estabelecidos, bem como da segurança e eficiência dos serviços de Fisioterapia prestados.

Metas:

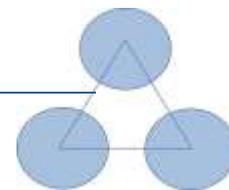
- A complexidade do processo permite apenas que se estabeleça como objetivo o compromisso do futuro CDN em fazer avançar este processo.

1.3. No Saber

A promoção do saber é fundamental para o desenvolvimento das competências profissionais e para a qualidade dos serviços de Fisioterapia. A formação graduada e pós-graduada nas instituições de ensino superior, o desenvolvimento profissional contínuo e a produção do conhecimento científico assumem-se como as áreas a merecer intervenção. Não menos importante, a evolução do ensino, as características das áreas dos saberes que enformam a Fisioterapia, e os modelos de referência internacionais exigem uma reflexão e tomada de posição da APF sobre o posicionamento da formação em Fisioterapia no Ensino Superior em Portugal.

1.3.1. O posicionamento da formação em Fisioterapia no Ensino Superior.

Pretende-se analisar e acompanhar o processo de ensino da fisioterapia em Portugal, em articulação próxima com as actuais instituições de ensino, promovendo a comunicação adequada com todas. A licenciatura em fisioterapia, está atualmente integrada no sistema de ensino superior politécnico. Propomos refletir sobre esta realidade em conjunto, e com base no conhecimento da actual praxis sugere-se que, do ponto de vista de consistência conceptual, da gestão de recursos, da natureza própria do corpo de saberes desta profissão, e no sentido de uma harmonização do padrão da formação assente nas competências de saída, da prática profissional e da garantia da qualidade dos serviços prestados aos utilizadores dos serviços de



fisioterapia, a formação dos fisioterapeutas deverá ser integrada no sistema do ensino superior universitário.

Metas:

- Até ao final de 2016 propomos elaborar uma declaração conjunta que fundamente a posição da APF nesta matéria.

1.3.2. Articulação com as instituições académicas. Pretende-se reforçar as parcerias existentes e determinar aspetos a melhorar na comunicação com as instituições que ministram os Cursos de Fisioterapia.

Metas:

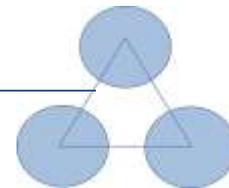
- Consolidar até final de 2016 as vias de comunicação com as Escolas de Fisioterapia

1.3.3. Certificação da Formação. A aprendizagem ao longo da vida, a formação pós-básica, e a prática profissional, são indissociáveis e, a regulação do mercado de formação e do trabalho devem tender para uma harmonização global que defenda os interesses dos consumidores, dos profissionais e da sociedade. A certificação da formação concedida por uma instituição isenta, reconhece a capacidade técnica e pedagógica de uma entidade para executar formação e é concedida por áreas de educação e formação, sendo um dos garantes da qualidade do Sistema Nacional de Qualificações em Portugal. A formação certificada é toda aquela que permite a validação e reconhecimento formais das competências de um indivíduo e de outras condições exigidas para o exercício de uma profissão ou atividade profissional. Certificar a APF como entidade formadora significa obter um reconhecimento externo, da qualidade da sua prestação de serviços de formação e dos resultados alcançados, utilizando recursos, capacidades técnicas e organizativas, e práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento de atividades formativas para incrementar todos os processos associados ao desenvolvimento dessa formação. Desse reconhecimento decorre a valorização não só da imagem do fisioterapeuta, mas também da própria APF nas mais variadas competências.

Meta:

- Submeter à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), até ao final do primeiro trimestre de 2017, a proposta de candidatura da APF como entidade formadora certificada.

1.3.4. Apoiar a investigação e incentivar a publicação dos estudos. A produção e divulgação do saber são fundamentais para o desenvolvimento profissional sendo decisivas para a consolidação da imagem da Fisioterapia. O saber deverá estar acessível ao profissional e a APF deve aprofundar o seu papel neste processo. Importa acompanhar a realidade estabelecer contactos e protocolos



de colaboração com os Centros de Investigação que desenvolvem pesquisa em áreas relacionadas com a fisioterapia, bem como com instituições de ensino em fisioterapia, caracterizando e elaborando um inventário da investigação produzida nesta área. Pretendemos, deste modo, criar e atualizar uma base de dados sobre o que está ser investigado.

Metas:

- Identificar até ao final de 2016, os Centros de Investigação do País que integram fisioterapeutas nas suas equipas.
- Identificar até junho de 2017 as linhas de investigação desenvolvidas pelas instituições académicas.
- Criar no site da APF, até final de 2017, um repositório da investigação em Portugal.
- Criar o prémio APFisio para a melhor investigação portuguesa na área da funcionalidade.

1.3.5. Realizar um Congresso Nacional. A realização de eventos de índole científica e social são fundamentais para celebrar a profissão, unir os profissionais em torno da Fisioterapia e divulgar o que de melhor se faz na nossa profissão.

Meta:

- Realizar durante 2017 o 10º Congresso Nacional de Fisioterapeutas.

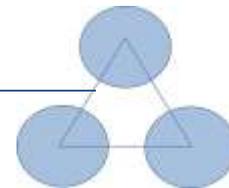
2. Desenvolvimento interno

Os princípios que se advogam para a prática profissional com qualidade e para os sistemas de melhoria contínua da qualidade devem aplicar-se igualmente na estrutura organizativa que representa a profissão. A própria APF deve assumir como seu desígnio ser a referência na modernidade e na imagem da qualidade que quer dar à profissão. Pretende-se por isso melhorar a acessibilidade à APF, modernizando a sua estrutura organizacional, a sua comunicação e imagem e atualizar os seus estatutos.

2.1. Modernizar a estrutura organizacional. Implementar um sistema de melhoria contínua analisando os processos e determinando um plano de intervenção e avaliação de resultados.

Metas:

- Implementar na estrutura organizacional da APF o modelo de melhoria de qualidade de Deming (PDCA: Plan – Do – Check – Act), ao longo do mandato.
- Até ao final de 2017, modernizar o processo de inscrição de associado.
- Atualizar o Diretório Nacional de Fisioterapeutas ao longo do mandato.



- Implementar até 2018 um sistema de avaliação de satisfação dos associados com os serviços prestados pela sua associação.

2.2. Melhorar a comunicação e a imagem. A comunicação e a imagem são determinantes para o desenvolvimento de uma organização e constituem elas próprias um valor que não deve ser negligenciado.

Internamente, ao nível da estrutura profissional, a comunicação deve promover a participação dos associados, deve ser um elemento que acrescenta valor à informação e à tomada de decisão e deve ainda permitir aos associados conhecer a realidade e o funcionamento da sua estrutura representativa.

Externamente, a comunicação deve servir um papel social, produzindo conteúdos e divulgando informação à sociedade. Como profissão de saúde, deve ser assumido o papel de utilidade pública dos conteúdos que vier a produzir e das ações que vier a tomar.

Na comunicação os mais variados meios devem ser explorados, devendo ser aprofundada a comunicação de proximidade, direta, física, presencial, para a partilha de informação e envolvimento dos associados. Pretende-se com isto potenciar uma ação de proximidade da APF e realizar contatos nas diversas tipologias de intervenção da Fisioterapia e nos diferentes contextos sócio demográficos do país.

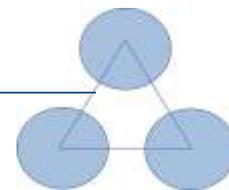
A tecnologia deverá, igualmente, ser explorada pela eficiência que comporta na maioria dos processos comunicacionais.

Metas:

- As ações de proximidade deverão ocorrer ao longo do mandato devendo, em 2016 procurar atingir uma taxa de cobertura de 10% dos distritos do país, em 2017 uma cobertura de 35% e em 2018 uma cobertura de 60%.

- Modernizar durante 2016 o site da APF (www.apfisio.com), dotando-o de capacidade operacional comunicacional e informativa.

2.3. Atualização dos Estatutos. Já decorreram perto de duas décadas desde a última atualização dos Estatutos da APF. Nestes vinte anos muitas mudanças ocorreram na profissão e no mundo. Os estatutos, tal como estão, poderão estar a criar limitações ao desenvolvimento de uma estrutura que deseja ser representativa de todos os fisioterapeutas portugueses, e daqueles que não sendo portugueses, desejam ser representados aqui em Portugal. Reconhece-se a necessidade de ter estatutos que sejam inclusivos, isto é, que criem condições para poderem acolher a totalidade dos fisioterapeutas em exercício no país bem como aqueles que, estando fora de Portugal, queiram manter o vínculo à APF. Deste modo, a APF poderá desenvolver a sua força negocial com base na representatividade que tem na profissão.



Metas:

- Constituir, até setembro de 2016, um Grupo de Trabalho que analise e apresente proposta de revisão dos estatutos da APF, incluindo os diversos Regulamentos que ordenam o funcionamento da associação, incluindo o Regulamento Eleitoral.
- O mesmo Grupo de Trabalho deverá auscultar os associados e apresentar um estudo sobre a necessidade da revisão da quotização actual.

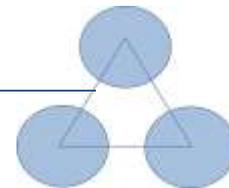
3. Desenvolvimento externo

A Associação Portuguesa de Fisioterapeutas deve aprofundar o seu papel de estrutura profissional e a sua missão social. Para tal deve fortalecer a sua inserção social e a sua rede de comunicação com as forças vivas da sociedade. Deve assumir-se como um parceiro na saúde, deve ser uma referência e um valor para a sociedade. Neste sentido, é importante privilegiar as organizações nacionais, mas também deve comunicar com as suas congéneres de outros países e com as estruturas relacionadas com a profissão de representatividade mundial.

3.1. Comunicação com estruturas profissionais. Manter aberta uma comunicação construtiva com as principais estruturas representativas das outras profissões da saúde ou relacionadas com a saúde. A prática colaborativa, em muitos contextos, em especial nas condições crónicas de saúde, apresenta-se como o modelo de referência para obter melhores resultados em saúde. Esta prática colaborativa deve ter as suas raízes no diálogo entre profissões, o qual iremos procurar desenvolver.

Metas:

- Até ao final de 2016, criar uma agenda de comunicação com as estruturas nacionais, sem prejuízo de até lá se estabelecerem os contactos que vierem a ser tidos como necessários.
- Até ao final do mandato, alargar a rede comunicacional de âmbito nacional e internacional (organismos internacionais da profissão; organismos internacionais relacionados com a profissão; associações congéneres).
- Até ao final do mandato fazer o levantamento das ligações internacionais que existem, potenciando a colaboração e reforçando as filiações internacionais, em particular com Confederação Mundial da Fisioterapia (WCPT) e da sua secção europeia (ER-WCPT), sociedades europeias relevantes, como, entre outras, a Rede Europeia de Fisioterapia no Ensino superior (ENPHE - European Network of Physiotherapy in Higher Education) e, bem assim, com os grupos de interesse internacionais.



3.2. Comunicação com os órgãos políticos do Estado e estruturas governamentais. A APF deve assumir-se como uma entidade parceira no desenvolvimento da saúde dos portugueses. Isto deve ser traduzido em ações e compromissos relacionados com a participação na definição das políticas de saúde, nas suas diversas dimensões, que podem incluir representação em Grupos de Trabalho das estruturas do Estado, participação no desenvolvimento de programas de saúde e, por exemplo, participação no desenvolvimento de orientações técnicas da Direção-Geral da Saúde

Metas:

- Até ao final de 2016 criar uma agenda de comunicação com as estruturas do Estado, sem prejuízo de até lá se estabelecerem os contactos que vierem a ser tidos como necessários. Considerar como prioritários a Comissão da Saúde da Assembleia da República; o Ministério da Saúde nos seus mais altos representantes (o Senhor Ministro e os Senhores Secretários de Estado); a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS); os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS); a Entidade Reguladora da Saúde (ERS), entre outros.

3.3. Comunicação com as organizações não-governamentais e os agentes económicos da área da saúde ou relacionados com a saúde. A inserção social da profissão significa estar presente onde a vida socioeconómica acontece. A rede social comporta muitas organizações não-governamentais que dão um enorme contributo para a saúde das populações. As associações de doentes ou de condições de saúde devem poder contar com a colaboração dos fisioterapeutas e da associação que os representa. Por outro lado, no tecido empresarial, a APF pode acrescentar valor aos agentes económicos da saúde com o seu conhecimento e saber, ao mesmo tempo que pode beneficiar os seus associados e a população em geral com a partilha da informação e produtos com valor para a saúde que as empresas da área da saúde disponibilizam.

Metas:

- Até final de 2017 criar uma agenda de comunicação com as organizações não governamentais relacionadas com a saúde, sem prejuízo de até lá se estabelecerem os contactos que vierem a ser tidos como necessários.

- Até ao final de 2017 criar uma agenda de comunicação com tecido empresarial, sem prejuízo de até lá se estabelecerem os contactos que vierem a ser tidos como necessários.